



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS À

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 13, DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 471.711.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização

PARLAMENTARES	EMENDAS Nº S
Deputado CAJAR NARDES	001
Deputado JOVAIR ARANTES	002
Senador TELMÁRIO MOTA	003 004 005 006
Deputado JHC	007 008
Deputado JÚNIOR MARRECA	009
Senador VALDIR RAUPP	010 011 012
Deputado PEDRO FERNANDES	013 022
Deputado VICENTINHO JÚNIOR	014 015
Deputada GORETE PEREIRA	016 017
Deputada MARINHA RAUPP	018 019 020
Deputado WELLINGTON ROBERTO	021

TOTAL DE EMENDAS: 22



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001 DO PARA ETIQUETA
PLN 013/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 13/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se:

39000- Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.10M9.0043 – Adequação de Trecho Rodoviário – Tabaí – Estrela – na BR 386/RS – No Estado do Rio Grande do Sul

GND: 4 INV

RP: 3 PAC

FONTE: 100

VALOR: 30.000.000,00

Cancelamento:

39000- Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.7V00.0021 – Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR 316 (Início da contorno do Timon) Povoado Montividel – na BR 226/MA - No Estado do Maranhão

GND: 4 INV

RP: 3 PAC

FONTE: 100

VALOR: 30.000.000,00

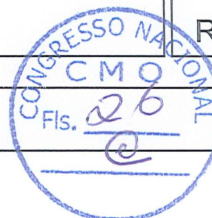
JUSTIFICAÇÃO

O valor total do empreendimento que se pretende suplementar é de R\$ 252.800.000,00, aprovado pelo Grupo Gestor do PAC do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 2013.

Tendo em vista os reajustes contratuais, prorrogações de prazos, atrasos em liberações, e necessidade de conclusão da obra até maio de 2017, torna-se imprescindível a suplementação de recursos para a continuidade plena deste empreendimento altamente significativo para a infraestrutura rodoviária do Rio Grande Sul.

O empreendimento encontra-se praticamente liquidado, com estágio de 95% de liquidação, aguardando novas autorizações orçamentárias para a sua completa execução.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3840	Cajar Nardes	RS	PR
DATA	ASSINATURA		





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº **13/2016** - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

CANCELAR O CANCELAMENTO

ÓRGÃO: Ministério dos Transportes

U.O: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL: 26.782.2087.7140.0052 - Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás

GND: 4

MA: 90

FONTE: 100

VALOR: 1.100.000

CANCELAMENTO PROPOSTO

ÓRGÃO: Ministério dos Transportes

U.O: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL: 26.122.2126.8785.0001 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC – Nacional

GND: 4

MA: 90

FONTE: 100

VALOR: 1.100.000

A manutenção do presente recurso e de suma importância para o Estado de Goiás por se tratar de obra em andamento que liga a capital federal a importante polo produtivo do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3265

NOME DO PARLAMENTAR

JOVAIR ARANTES

UF

GO

PARTIDO

PTB

DATA

08/08/2016

ASSINATURA





EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00003
PLN 013/2016

RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – CAROEBE – JATAPU NA BR – 210/RR, NO ESTADO DE RORAIMA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7W79.0014

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

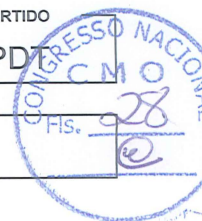
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7W67.0024

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – CAROEBE – JATAPU NA BR – 210/RR, NO ESTADO DE RORAIMA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR A CITADA BR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR TELMÁRIO MOTA	RR	PDT
DATA	ASSINATURA		





EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO, NA REGIÃO NORTE, NO ESTADO DE RORAIMA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.20VK.0014

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39252

GND: 4


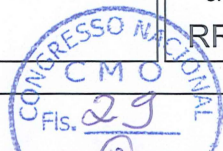
MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.20VK.0015

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO, NA REGIÃO NORTE, NO ESTADO DE RORAIMA COM O OBJETIVO DE CONCLUIR ESSAS MANUTENÇÃO DAS BRs..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR TELMÁRIO MOTA	RR	PDT
DATA	ASSINATURA	 	



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005
ESTADO RESERVADO PARA ETIQUETA
PLN 013/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – CANTA – NOVO PARAISO NA BR – 432/RR, NO ESTADO DE RORAIMA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.20VK.0014

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.1490.0015

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – CANTA – NOVO PARAISO NA BR – 432/RR, NO ESTADO DE RORAIMA.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR TELMÁRIO MOTA	RR	PDT
DATA	ASSINATURA		



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – BONFIM – NORMANDIA, NA BR – 401/RR, NO ESTADO DE RORAIMA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.7V99.0014

VALOR R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.1422.0012

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – BONFIM – NORMANDIA, NA BR – 401/RR, NO ESTADO DE RORAIMA.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR TELMÁRIO MOTA

RR

PDT

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00007

PLN 013/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
____ 13 ____ / ____ 2016 ____ - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se:

26.782.2087.15JO.0027 – Realização de Obras Complementares no Trecho Rodoviário – Colônia Leopoldina – Ibataguara – na BR 416/AL – no Estado de Alagoas

GND 4 Mod. 90 Fonte 100

Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Cancelar:

26.782.2087.126R.0016 – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – na BR-156/AP – no Estado do Amapá

GND 4 MOD 90 Fonte 100

Valor: R\$ 5.000.000,00

26.782.2087.1490.0015 – Construção do Trecho Rodoviário – Divisa MT/PA – Santarém- na BR 163/PA – no Estado do Pará

GND 4 MOD 90 Fonte 100

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para a finalização da Construção da BR 416, que liga as BR 101 com a BR 104, no Estado de Alagoas. Esse trecho interliga o interior ao litoral, além de servir como um corredor para o escoamento da produção tanto para o Estado, como para o sul do País.



CÓDIGO

167

NOME DO PARLAMENTAR

JHC

UF

AL

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA

João Roberto Sobrinho Sobrinho



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
____ 13 ____ / ____ 2016 ____ - CN

PÁGINA
1 DE 1

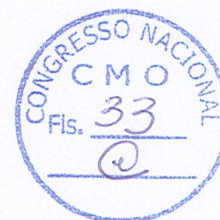
TEXTO

Suplementa-se:
26.782.2087.15JO.0027 – Realização de Obras Complementares no Trecho Rodoviário – Colônia Leopoldina – Ibataguara – na BR 416/AL – no Estado de Alagoas
GND 4 Mod. 90 Fonte 100
Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Cancelar:
26.782.2087.7M71.0032 – Adequação de Trecho rodoviário – BR 101 (KM 15.5) – Divisa ES/MG (KM195,9) – na BR-262/ES – no Estado do Espírito Santo
GND 4 MOD 90 Fonte 100
Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para a finalização da Construção da BR 416, que liga as BR 101 com a BR 104, no Estado de Alagoas. Esse trecho interliga o interior ao litoral, além de servir como um corredor para o escoamento da produção tanto para o Estado, como para o sul do País.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	JHC	AL	PSB

DATA	ASSINATURA
	<i>João Henrique Sobrinho</i>



ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
_____ 13 _____ / _____ 2016 _____ - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

26.782.2087.7W84.0021 – Adequação do Trecho Rodoviário – Trecho estiva – Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA – no Estado do Maranhão

GND 4 Modalidade 90 Fonte 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de Reais)

Cancelar:

26.782.2087.7M71.0032 – Adequação de Trecho rodoviário – BR 101 (Km 15,5) – Divisa ES/MG (Km 195,9) – na BR- 262/ES – No Estado do Espírito Santo

GND 4 Modalidade 90 Fonte 100

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa Suplementar a adequação do Trecho acima citado na BR-135, no Estado do Maranhão que seria de suma importância para a Região, pois escoaria toda a produção regional. Além disso, devido ao seu grande tráfego, torna-se bastante perigoso.



CÓDIGO 078	NOME DO PARLAMENTAR JÚNIOR MARRECA	UF MA	PARTIDO PEN
----------------------	--	-----------------	-----------------------

DATA	ASSINATURA
------	----------------



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 013, de 2016	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.784.2086.12HL.0010
Ação - MELHORAMENTO NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA – NA REGIÃO NORTE
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.20VI.0054
Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a recomposição de valores referente ao cancelamento da ação para Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - Na Região Norte. Tendo em vista que a Hidrovia do Rio Madeira é a segunda maior do Brasil em termos de toneladas transportadas por quilômetros útil, com grande aumento de carga a cada ano.

CÓDIGO 2048	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALDIR RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	--	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA
------	----------------





ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 012, de 2016

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Incluir:

ORGAO : 12000 – JUSTIÇA FEDERAL
UNIDADE : 12101- JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Funcional Programática: 02.122.0569.1A67.0111
Ação – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JI-PARANÁ – RO – NO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 1.050.000,00

Cancelar:

ORGAO : 12000 – JUSTIÇA FEDERAL
UNIDADE : 12101- JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Funcional Programática: 02.061.0569.4257.0001
Ação – JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 1.050.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de recomposição de valores referente ao cancelamento da ação: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JI-PARANÁ – RO - NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO. Tendo em vista que a obra levará aos cidadãos do interior de Rondônia um ramo do Poder Judiciário da União.



CÓDIGO: 2048 NOME DO PARLAMENTAR: Senador VALDIR RAUPP UF: RO PARTIDO: PMDB

DATA: ASSINATURA:



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 012, de 2016	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Incluir:

ORGAO : 12000 – JUSTIÇA FEDERAL
UNIDADE : 12101- JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Funcional Programática: 02.122.0569.3755.0011
Ação – IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS – NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 500.000,00

Cancelar:

ORGAO : 12000 – JUSTIÇA FEDERAL
UNIDADE : 12101- JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Funcional Programática: 02.061.0569.4257.0001
Ação – JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de recomposição de valores referente ao cancelamento da ação: IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS – NO ESTADO DE RONDÔNIA. Tendo em vista que a obra de implantação de varas federais nos municípios de Rondônia, irá levar atendimento aos cidadãos do interior do estado.



CÓDIGO 2048	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALDIR RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente - se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ.0021 - Manutenção de Trecho Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Cancelamentos:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ.0051 - Manutenção de Trecho Rodoviários na Região Centro - Oeste - No Estado de Mato Grosso

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ.0054 - Manutenção de Trecho Rodoviários na Região Centro - Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.7M71.0032 - Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (km 15,5) - Divisa ES/MG (km 195,9) - Na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Devido aos poucos recursos disponibilizados na LOA 2016, para a Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado do Maranhão, sofremos ainda outro duro golpe, que foi a retirada de 45 milhões desses recursos para remanejamento em benefício de outros Estados. Isso impossibilitou a realização das obras referentes a manutenção preventiva da nossa malha rodoviária, onde vários contratos de manutenção, tiveram recursos até as medições do mês de julho.

Diante desse quadro, caso não haja uma suplementação nos recursos destinados à nossa Manutenção de Trechos Rodoviários, serão emitidas ordem de paralisação dos contratos vigentes, trazendo com isso além do risco a segurança dos usuários, uma forte queda nos investimentos e aumento do desemprego.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO FERNANDES

MA

PTB

DATA

ASSINATURA

09/08/2016





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00014
PLN 013/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013 / 2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VK.0017 – Manutenção de Trechos

Rodoviários na Região Norte – No Estado do Tocantins

GND: 4-INV

FONTE: 0100

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.2126.8785.0001 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC – Nacional

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para melhor estruturar as rodovias do Estado do Tocantins - TO, objetivando sua manutenção e aprimoramento.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3775	VICENTINHO JÚNIOR	TO	PR
DATA	ASSINATURA		
09/08/2016			



Emenda - 00015
PLN 013/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013 / 2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.5E15.0017 – Construção do Trecho Rodoviário – Peixe – Paranã – Taguatinga – na BR-242/TO – No Estado do Tocantins

GND: 4-INV

FONTE: 0100

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56202 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.453.2116.2843.0001 – Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros – Nacional

GND: 3

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a promover o desenvolvimento da região sudeste do Estado do Tocantins – TO através da Construção de um trecho importante que complementa a BR-242/TO, efetivando a ligação leste/oeste do Brasil.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3775	VICENTINHO JÚNIOR	TO	PR
DATA	ASSINATURA		
09/08/2016			



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00016
PLN 013/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 13/2016 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7U21.0023
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO CE-040 – PONTE DA SABIAGUABA – NA BR-020/CE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VK.0015
AÇÃO: MANUTENÇÃO NOS TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE – NO ESTADO DO PARÁ.
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo remanejar recursos a fim de suprir a necessidade para a finalização das obras da CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO CE-040 – PONTE DA SABIAGUABA – NA BR-020/CE – NO ESTADO DO CEARÁ. Este recurso será usados em pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
08/08/2016			





Emenda - 00017
PLN 013/2016 PARA ETIQUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 13/2016 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7L03.1048
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM FORTALEZA NA BR 020 NO ESTADO DO
CEARÁ – NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VK.0012
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE – ESTADO DO
ACRE.
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo remanejar recursos a fim de suprir a necessidade para a finalização das obras da BR 020, mais precisamente no trecho do anel viário, Este recurso será usados em pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres. A BR – 020 é uma das principais ligações da capital cearense ao Centro do País.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
GORETE PEREIRA CE PR

DATA ASSINATURA
08/08/2016





EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 013, de 2016	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.113Y.0011

Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ENTRONCAMENTO BR-364 – ENTRONCAMENTO RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) – Na BR-429/RO – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 15.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VI.0054

Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VK.0015

Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE – NO ESTADO DO PARÁ

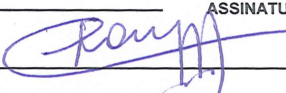
GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a suplementação de valores referente a ação - Construção de trecho rodoviário - . ENTRONCAMENTO BR-364 – ENTRONCAMENTO RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) – Na BR-429/RO – No Estado de Rondônia, para conclusão de trechos remanescentes.

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	---	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA 
------	---





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00019
ESPAÇO PARA ETIQUETA
PLN 013/2016

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 013, de 2016	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.20VK.001
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – Manutenção de trechos Rodoviários na Região Norte – No Estado de Rondônia
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 35.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.20VI.0051
Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – NO ESTADO DE MATO GROSSO
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 15.000.000,00

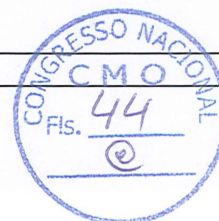
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.20VI.0054
Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO OESTE – NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a suplementação de valores referente a ação - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – Manutenção de trechos Rodoviários na Região Norte – No Estado de Rondônia para garantir a efetiva infraestrutura da malha rodoviária, bem como, a segurança e a trafegabilidade atendendo a população rondoniense

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	---	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA
------	----------------





EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00020
ESPAÇO PLN 013/2016 PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 013, de 2016	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.7W78.001
Ação – Adequação de travessia urbana no Município de Porto Velho na BR 364/RO – No Estado de Rondônia
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 15.000.000,00'

Cancelar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.7V00.0021
Ação – Construção de Trecho rodoviário – entroncamento BR 316 (início do Contorno de Timon) – povoado Montividel – na BR 226/MA
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

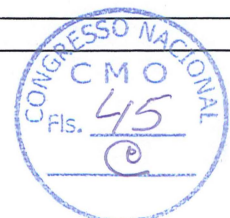
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.7W67.0024
Ação – Construção do Viaduto do gancho nos municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante – Na BR 406 - RN
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a suplementação de valores referente a ação Adequação de travessia urbana no Município de Porto Velho na BR 364/RO – No Estado de Rondônia, e garantir a conclusão da obra do viaduto, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	---	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA
------	----------------





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente - se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ.0021 - Manutenção de Trecho Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 15.453.2116.2843.0001 - Funcionamento dos Sistemas de Transportes Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional

GND: 3

MOD: 90

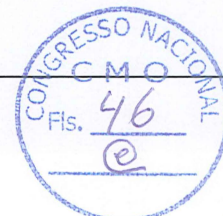
VALOR: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Devido aos poucos recursos disponibilizados na LOA 2016, para a Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado do Maranhão, sofremos ainda outro duro golpe, que foi a retirada de 45 milhões desses recursos para remanejamento em benefício de outros Estados. Isso impossibilitou a realização das obras referentes a manutenção preventiva da nossa malha rodoviária, onde vários contratos de manutenção, tiveram recursos até as medições do mês de julho.

Diante desse quadro, caso não haja uma suplementação nos recursos destinados à nossa Manutenção de Trechos Rodoviários, serão emitidas ordem de paralisação dos contratos vigentes, trazendo com isso além do risco a segurança dos usuários, uma forte queda nos investimentos e aumento do desemprego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR
DATA	ASSINATURA		
09/08/2016			





Emenda - 00022
ESPECIAL PLN 013/2016
PARA ETIQUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente - se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ.0021 - Manutenção de Trecho Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.7W84.0021 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Devido aos poucos recursos disponibilizados na LOA 2016, para a Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado do Maranhão, sofremos ainda outro duro golpe, que foi a retirada de 45 milhões desses recursos para remanejamento em benefício de outros Estados. Isso impossibilitou a realização das obras referentes a manutenção preventiva da nossa malha rodoviária, onde vários contratos de manutenção, tiveram recursos até as medições do mês de julho.

Diante desse quadro, caso não haja uma suplementação nos recursos destinados à nossa Manutenção de Trechos Rodoviários, serão emitidas ordem de paralisação dos contratos vigentes, trazendo com isso além do risco a segurança dos usuários, uma forte queda nos investimentos e aumento do desemprego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO FERNANDES	MA	PTB
DATA	ASSINATURA		
09/08/2016			

